



TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. DFD N.º 2024.12.001

Data: 10 de Dezembro de 2024.

1. OBJETO:

Serviços de buffet para atender até 140 (Cento e quarenta) pessoas na Sessão da inauguração da Procuradoria Especial da mulher em 16/12/2024, e sessão especial de entrega de títulos e homenageados pela Câmara Municipal em 20/12/2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O procedimento administrativo tem fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores e demais dispositivos legais para a contratação da despesa pública.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

O evento inicial celebrará a inauguração das instalações da Procuradoria Especial da Mulher, vinculada à Câmara Municipal, marcando importante conquista para as mulheres Araripenses, com a oferta de um espaço próprio para atender às suas demandas.

Já a Sessão solene para entrega de títulos e homenagens, também celebrará o encerramento das atividades Legislativas da Câmara Municipal de Araripe, da legislatura 2021-2024. A confraternização tem por objetivo promover e aproximar Vereadores, Servidores e a sociedade civil em geral, apresentando as conquistas e avanços deste Poder e suas ações nesse período, as perspectivas para a nova gestão e a importância do Poder Legislativo nas políticas que visam o desenvolvimento da nossa cidade e o bem estar do cidadão.

4. QUADRO PARA COLETA DE PREÇOS

Os quantitativos dos serviços estão relacionados nos Anexo I, do presente termo de referência em anexo.

5. TIPO DE LICITAÇÃO:

5.1. Será realizado certame pelo menor preço.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Será realizada licitação, ou contratação direta por dispensa de valor, definida pelo enquadramento do orçamento médio das coletas.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O processo terá vigência da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2024, não podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.





8. DO REAJUSTE DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços são firmes e irrevogáveis, pagos em parcela única após devidamente cumprido os estágios de empenho e liquidação da despesa;

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal. Elementos de despesas: 3.3.90.36.00–Serviços da Pessoa Física ou 3.3.90.39.00 – Serviços da Pessoa Jurídica, mediante a utilização de recursos oriundos de repasses do duodécimo.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente processo, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

10.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

10.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, a vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

11.2 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

11.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

11.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de ARARIPE.

12 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 - Para efeito de classificação da melhor proposta, será considerado o valor global





12.2 - Deverão ser incluídos no valor dos serviços ou materiais, os custos com deslocamento, frete ou serviço de entrega quando houver, bem como utilização de materiais e insumos usados na execução dos serviços.

12.3 - As propostas de preços deverão ser enviadas para o E-mail oficial da Câmara Municipal de Araripe: camararipe2020@gmail.com ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos, da Câmara Municipal, no endereço descrito no rodapé da página.

12.4 - As propostas de preços deverão ser apresentadas nos moldes do ANEXO I seguinte, do presente Termo de Referência.

Responsável Setor de Compras/Serviços - Agente de Contratação.





ANEXO I

Ao setor de Compras e Serviços
Câmara Municipal de Araripe/CE

Serviços de buffet para atender até 140 (Cento e quarenta) pessoas na Sessão da inauguração da Procuradoria Especial da mulher em 16/12/2024, e sessão especial de entrega de títulos e homenageados pela Câmara Municipal em 20/12/2024:

| ID | PRODUTO | QUANT | UNID | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|--|-------|------|---------------|-------------|
| 1 | Composição: Bolo de laranja com creme Torta de frango salgada Salgados de forno variados Mini porções - Bobo de camarão, Escondid. de carne seca Torta doce holandesa Mini sanduíche Rocambole Quiche Baguete de frango com presunto de peru Camarão crocante com creme chess Refrigerante Suco Água | 150 | Kit | | |
| Deverá ser disponibilizado para o atendimento: Taças, Guardanapos, Palitos, Pratinhos Descartáveis, Peças de Vidros, Arranjo flores naturais. Realizar a decoração do ambiente e pessoal (mínimo de dois) para o atendimento. | | | | | |
| | | | | VALOR GLOBAL: | |

NOME PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CPF/CNPJ:

Contato/Email:

Validade da proposta: Mínimo de 15 dias.

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura do representante pela empresa proponente





AVISO COLETA DE PESQUISA DE PREÇOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE, torna público que estará recebendo coleta/pesquisa de preços para os serviços objeto: Serviços de buffet para atender até 140 (Cento e quarenta) pessoas na Sessão da inauguração da Procuradoria Especial da mulher em 16/12/2024, e sessão especial de entrega de títulos e homenageados pela Câmara Municipal em 20/12/2024, referente ao processo **DFD N.º 2024.12.001**

As propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: camararipe@gmail.com ou entregues fisicamente na sede da Câmara, no endereço descrito no rodapé da página.

Prazo máximo para recebimento de coletas de preços: 13 de Dezembro de 2024

Araripe/CE, 10 de Dezembro de 2024. - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

